

ANEXO

ANEXO C - SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

1. OBJETO

1.1. Contratação dos serviços de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego.

2. OBJETIVO

2.1. Consiste na contratação de prestação de serviços técnicos especializados em infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações que viabilizam a comunicação do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como serviços de suporte técnico e armazenamento de dados em nuvem para hospedagem de serviços de TIC do Contratante.

3. ITENS QUE COMPÕEM OS SERVIÇOS

3.1. A tabela abaixo reflete os serviços a serem contratados, pelo Ministério do Trabalho e Emprego pelo período de 3 (três) anos:

	Serviços de Infraestrutura
1	Serviço de Acesso Remoto - VPN
2	Link de Comunicação de Dados via Internet de 100 Mbps
3	GovCloud IaaS
4	GovCloud Proteção de Dados (50 Tb – Pacote 2)
5	DaaS (API) - Dados como Serviço - Pacote 4 (até 500.000 req/mês)

- 3.2. O detalhamento da tabela acima, incluindo a unidade de medida a ser utilizada, o quantitativo e o período de custeio do serviço pelo Ministério do Trabalho e Emprego encontra-se no Anexo A2 do Termo de Referência.
- 3.3. A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) será a unidade do Ministério do Trabalho e Emprego responsável por realizar a gestão contratual dos serviços.

4. SERVIÇO DE ACESSO REMOTO - VPN

- 4.1. Consiste em disponibilizar serviço seguro de acesso remoto identificado à rede interna da Previdência Social. Estes acessos deverão ser realizados utilizando a tecnologia de Virtual Private Network – VPN.
- 4.2. A Contratada deverá disponibilizar serviço seguro de acesso remoto à rede da Contratante com o uso de tecnologia de Virtual Private Network – VPN, com mecanismos de autenticação de usuários e criptografia de dados, garantindo o sigilo e a integridade das informações, durante o seu tráfego na rede.
- 4.3. O serviço de acesso remoto deverá ser compatível com a Plataforma de Sistemas Operacionais homologadas pelo Contratante, que atualmente, na camada cliente, é composta do Sistema Operacional Windows 10, da Microsoft v.22H2, estando operando em plataforma 64 bits.
- 4.4. A Contratada deverá disponibilizar software cliente VPN para instalação nas estações remotas dos usuários, bem como manuais técnicos de instalação.
- 4.5. A Contratada deverá garantir compatibilidade da solução VPN com futuros sistemas operacionais, da Plataforma Microsoft, que vierem a ser homologados pelo Contratante.
- 4.6. A disponibilidade da solução VPN para sistemas operacionais Linux dependerá da compatibilidade com o *kernel* da versão selecionada.

4.7. O credenciamento do usuário VPN ocorrerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos contados a partir do próximo dia útil ao recebimento em meio digital (por meio da ferramenta de atendimento disponibilizada pela Contratada), do Termo de Responsabilidade e solicitação de cadastramento devidamente assinados pelo superior do usuário.

5. Link de Comunicação de Dados via Internet

5.1. O link de internet será utilizado para acesso ao sistema SEI, para possíveis gerenciamentos do ambiente e pelos usuários.

6. GovCloud (IaaS)

6.1. O serviço GovCloud – IaaS – Proteção de Dados é uma solução para proteção dos dados da Contratante, hospedados na GovCloud – IaaS da Contratada, devendo utilizar infraestrutura tecnológica especializada, de alto desempenho, com capacidade e disponibilidade.

6.2. O serviço GovCloud – IaaS – Proteção de Dados deverá compreender a disponibilização de área para proteção de dados, implantada a partir de soluções especializadas em armazenamento de dados com duplicação e integradas à GovCloud – IaaS da Contratada.

6.3. A DATAPREV S.A. deverá garantir a implantação do serviço em ambiente seguro, com interfaces de comunicação redundantes e em modalidade de ambiente logicamente segregado, com o objetivo de preservar o sigilo dos dados.

6.4. A área de proteção de dados deverá apresentar as seguintes características:

6.4.1. Duplicação de dados, permitindo maior capacidade lógica de armazenamento;

6.4.2. Restaurações mais rápidas e mais confiáveis;

6.4.3. Maior capacidade de realização de backups em menos tempo;

6.4.4. Solução totalmente integrada à plataforma GovCloud.

6.5. Além do espaço de armazenamento, o serviço deverá compreender plataforma de gestão e operacionalização da proteção de dados.

6.6. A plataforma de proteção de dados deverá apresentar as seguintes características:

6.6.1. Autonomia do cliente para operacionalizar o backup;

6.6.2.Autonomia para restauração e exclusão de dados;

6.6.3.Monitoramento do espaço utilizado e espaço disponível;

6.7. Política de Backup

6.7.1.A critério da Contratante, será escolhida a política de backup a ser executada. O serviço de backup deverá ser ofertado em uma das seguintes opções:

6.7.2.Backup diário, com retenção de 7 dias;

6.7.3.Backup semanal, com retenção de 30 dias; ou

6.7.4.Backup mensal, com retenção de 90 dias.

6.7.5.Ainda, a Contratante poderá solicitar uma política de backup customizada, até o limite de 10 (dez), por meio do canal de atendimento, necessariamente especificando periodicidade, retenção e intervalo de execução.

6.8. Não Escopo

6.8.1.Administração do backup pela DATAPREV S.A.;

6.8.2.Proteção de dados que estejam fora do ambiente GovCloud – IaaS da DATAPREV S.A.;

6.8.3.Controle de utilização da capacidade dos recursos contratados;

6.8.4.Caso seja excedida a cota de armazenamento alocada, não poderão mais ser realizados backups.

6.8.5.Restauração e exclusão de dados pela DATAPREV S.A.

6.9. Regime de Operação

6.9.1.A GovCloud – IaaS – Proteção de Dados deverá estar disponível em regime 24 x 7, exceto durante as janelas de manutenção programada previamente informadas, que ocorrem normalmente em finais de semana e feriados. Durante este regime, estarão disponíveis o Portal de Autosserviço, os dados da Contratante, a conexão e o suporte ao serviço.

6.9.2. As situações nas quais o ambiente permaneça inoperante após o prazo estipulado para manutenção programada, serão consideradas indisponibilidades do ambiente, ocasionando descontos no faturamento.

6.10. **Disponibilização do Serviço**

6.10.1. A Contratante deverá fornecer uma lista de usuários (contendo nome, CPF, e-mail principal e e-mail alternativo) que terão permissão de administrador do ambiente, sendo estes os únicos a poderem abrir chamados para a DATAPREV S.A.

6.11. **Entrega do Ambiente**

6.11.1. Após a ativação do serviço, a Contratante deverá receber da DATAPREV S.A., por meio do Termo de Entrega, informações sobre o processo de conectividade ao ambiente do serviço.

6.12. **Procedimento de Suporte**

6.12.1. Deverá ser ofertado o suporte operacional ao GovCloud – IaaS – Proteção de Dados pelas equipes da DATAPREV S.A., correspondente ao atendimento dos seguintes chamados:

6.12.2. Registro de indisponibilidade do ambiente, incluindo o Portal de Autosserviço;

6.12.3. Reestabelecimento do acesso ao ambiente em caso de indisponibilidade;

6.12.4. Configuração de políticas de backup na ferramenta;

6.12.5. Informações de Uso;

6.12.6. Registro de verificação de erros.

6.12.7. Deverá possuir uma plataforma eletrônica para abertura de solicitações e registro de incidentes que serão tratados 24 horas por dia 7 dias por semana.

6.12.8. Para os casos de orientações e dúvidas sobre o serviço, deverá ser disponibilizado um canal de atendimento que funcione sob o regime comercial das 7:00 às 19:00 horário de Brasília, de segunda a sexta-feira exceto feriados nacionais, conforme calendário oficial.

6.12.9. A DATAPREV S.A. deverá armazenar os dados obtidos em banco de dados seguro, mantido em território nacional, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log) e adequado controle de acesso baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade estabelecida pela Contratante e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros, salvo mediante autorização expressa do Ministério do Trabalho e Emprego.

6.13. **Forma de Faturamento**

6.13.1. Será faturado o serviço de acordo com a quantidade consumida de memória, processador e storage.

7. DaaS (API) - Dados como Serviço

7.1. O DaaS consiste na disponibilização de um serviço único, padronizado e multiclientes para acesso aos dados hospedados em infraestrutura da DATAPREV S.A. para apoiar as necessidades de negócio dos clientes via tecnologia de Web Services.

7.2. Esse serviço tem como público-alvo organizações privadas e, principalmente, órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e/ou municipal que operem políticas públicas estratégicas para o Estado Brasileiro ou que tenham interesse em acessar e trabalhar com dados sociais de governo geridos pela DATAPREV S.A.

7.3. A arquitetura do serviço deverá contemplar proteção, segurança e alta disponibilidade, dentro dos limites contratados. A infraestrutura deve incluir ativos de rede, equipamentos de segurança e armazenamento que possuem tecnologias que garantem conformidade com as boas práticas de mercado e o cumprimento de princípios de confidencialidade, confiabilidade, integridade, disponibilidade e autenticidade.

7.4. O serviço conta ainda com um gateway de API's para o encaminhamento e controle das requisições de consulta. Esta tecnologia deverá permitir, entre outros aspectos, o controle e o balanceamento de carga das requisições, cache e processamento de dados para consultas mais frequentes, de modo a garantir o desempenho esperado da solução sem afetar as fontes de dados originais.

7.5. O componente de consulta aos dados (DaaS) deverá estar disponível em regime 24x7, exceto durante janelas de manutenção programadas, conforme calendário anual de manutenções da Contratada.

8. SEII (SaaS) - Processo Eletrônico de Informações

8.1. O Processo Eletrônico Nacional (PEN), estabelecido por meio do decreto 8.539 de 2015, é uma iniciativa conjunta de órgãos e entidades da Administração Pública Federal (APF) que visa a criação de uma infraestrutura pública para apoio e suporte ao processo administrativo que possibilite a elaboração, tramitação e guarda de processos e documentos com segurança, transparência e economicidade, facilitando inclusive o acesso do cidadão às instâncias administrativas. A Contratada, tem como responsabilidade principal a disponibilização da aplicação, na modalidade de software como serviço (SaaS), garantindo aos seus clientes uma adoção prática e padronizada, possibilitando que seus times foquem no uso da solução para atingir seus objetivos institucionais.

Brasília, 2024.